

DELIBERAÇÃO Nº 024 de 09/06/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/06/2000 no município de Curitiba, **considerando** proposta apresentada pelo Ministério da Saúde, de estratificação e qualificação dos municípios por nível de complexidade e, das responsabilidades do Estado na organização da Rede Assistencial.

APROVA que seja mantido em sobrestado, por um prazo de 60 dias a partir de 09/06/2000, a análise dos processos de habilitação na Plena do Sistema Municipal.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual